



REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Comunicação (CCOM) para debater “O Papel da Comunicação Institucional e das Ouvidorias Legislativas no Fortalecimento da Democracia e no Combate à Desinformação no Ambiente Digital”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 e art.32, inciso XXVII, alínea h; do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública para debater a interface entre os mecanismos de escuta cidadã, a transparência pública e os desafios da comunicação social no combate às notícias falsas e na promoção da cidadania digital.

Esta iniciativa integra o conjunto de ações do “Mês da Escuta Cidadã e da Participação Popular”, proposto pelo Projeto de Resolução PRC 2/2026, em celebração ao Dia Nacional do Ouvidor (16 de março). O debate visa colher subsídios para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Ouvidoria Parlamentar e para a formulação de diretrizes de inovação na comunicação legislativa.

Para esta audiência, sugiro o convite dos seguintes representantes, com notória expertise técnica na área de comunicação e ouvidoria:

- a) Sra. Giselli Ballestrassi, Ouvidora-Geral do Estado do Espírito Santo;
- b) Sra. Tania Maria Barbosa, Representante da Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo;



- c) Sra. Marília Poletti, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Espírito Santo (SINDJORNALISTAS-ES);
- d) Sra. Luciana Bertachini, Representante da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO).
- e) Senador Ciro Nogueira (PP-PI), Ouvidor do Senado Federal;
- f) Representante da Ouvidoria do TCU – Governo Federal;

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Comunicação detém competência sobre temas fundamentais para a democracia, como redes sociais, liberdade de imprensa e internet. Simultaneamente, a Ouvidoria Parlamentar possui a obrigação regimental de propor medidas para garantir o "aperfeiçoamento tempestivo" dos serviços prestados ao cidadão.

No cenário contemporâneo, a integridade da informação constitui pilar essencial para a garantia da participação social e o pleno exercício da cidadania. A proliferação de notícias falsas e a desinformação no ambiente digital funcionam como barreiras à transparência pública, distorcendo a percepção sobre as instituições e dificultando a transformação de demandas reais em soluções legislativas e administrativas efetivas.

Nesse sentido, presença de autoridades e profissionais da comunicação enriquecerá o debate nacional com experiências práticas de gestão pública e jornalismo regional de qualidade. Celebrar o Dia Nacional do Ouvidor através deste debate reafirma o compromisso do Parlamento com a modernização institucional e a participação popular.

Diante da relevância nacional da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2026.



Deputado GILSON DANIEL
Ouvidor-Geral da Câmara dos Deputados

3

Apresentação: 05/03/2026 11:27:42.017 - CCOM

REQ n.7/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269318450400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel

